



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Sujeitos e atravessamentos sociais: um olhar para a escola

Subjects and Social Crossings: A Look at the School

Paula Azevedo Manhães¹

Eixo Temático: EIXO 1- Políticas públicas, infância, adolescência e juventude

Introdução

Entende-se que a educação é um direito social e que o Estado tem a obrigação de garanti-la, promovendo o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, no que se refere aos seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, somando com as famílias. O Estado deve assegurar o atendimento e o acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência; bem como, oportunidades de acesso à cultura, atividades esportivas, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

O objetivo do trabalho é analisar os serviços disponíveis na rede municipal de ensino do município de São Fidélis, para a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência nos anos de 2024 e 2025. A partir desse recorte, busca-se contribuir com as discussões sobre inclusão escolar ao apresentar um panorama do perfil dos sujeitos atendidos bem como os contextos sociais, educacionais e institucionais nos quais estão inseridos.

Para tanto, tendo em vista traçar um panorama de análise, será realizado um estudo de caso, abordado dados quantitativos de uma das maiores escolas do município a partir de uma pesquisa documental ao livro de matrículas de 2024, com autorização da gestão escolar. Diante disso, as informações obtidas foram agrupadas e categorizadas manualmente, considerando sua relevância para as análises e reflexões críticas sobre os sujeitos inseridos no contexto escolar municipal. A bibliografia selecionada oferece respaldo teórico às discussões desenvolvidas ao longo do estudo.

¹ Graduada em Psicologia e mestranda em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (área de concentração Avaliação de Políticas Sociais). Integrante do Núcleo de Pesquisa sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas (NIJUP/UFF). Email: paulamanhaes@id.uff.br.

Desenvolvimento

De acordo com Cassab (2001), a subjetividade é socialmente produzida e, a partir da cultura, extrai elementos para a formação de identidades. Ela existe na dimensão da experiência individual, mas também na condensação de elementos sociais que perpassam o sujeito ao longo da vida, sendo exteriores ao indivíduo. A constituição do sujeito expressa, assim, a tensão entre estar submetido a uma força externa e sua capacidade interior de ação. Cada sujeito, portanto, apresenta uma subjetividade que emerge de sua singularidade, mas é atravessada por questões universais da sociedade e do tempo histórico vivido.

Refletir sobre a subjetividade das crianças da escola pública municipal é ir além da singularidade de cada uma, considerando o que o ambiente escolar propicia e perpetua em seu meio social e histórico. Trata-se de um debate importante sobre o que a escola difunde em termos culturais aos seus alunos, sujeitos concretos. Suas propostas podem contribuir para a constituição de subjetividades críticas e transgressoras, como em projetos interdisciplinares que abordem desigualdades sociais. Isto é algo a ser pensado e discutido por profissionais agentes de transformação.

Segundo a autora supracitada, a relação entre o universal e o singular se dá pela mediação do particular, que, quando compartilhado com sujeitos do mesmo grupo social, contribui para a formação de subjetividades. Pensar a educação pública de base é refletir sobre os sentidos que a escola produz e transmite aos jovens, cujas particularidades são marcadas pelas condições de pertencimento à classe trabalhadora empobrecida. A partir das singularidades, observam-se processos de identificação e diferenciação (Cassab, 2001), que, no contexto brasileiro, estão fortemente atravessados pelas desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero, desde a infância.

Neste estudo, busca-se analisar como essas marcas sociais aparecem no perfil dos estudantes de uma escola pública municipal, por meio da coleta e categorização de dados presentes no livro de matrículas do ano de 2024. As categorias escolhidas para análise foram o gênero de alunos por série, a cor/raça de alunos por série e a quantidade de alunos com deficiência na escola.

Os dados revelam uma evasão escolar significativa, além da predominância de meninos nas séries, o que sugere trajetórias diferenciadas por gênero. A maioria dos estudantes se autodeclara como preta ou parda, evidenciando um recorte racial que reforça a centralidade das desigualdades



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

históricas neste contexto educacional. A presença de alunos com deficiência indica avanços e desafios em relação à inclusão. Embora ainda não seja possível cruzar os marcadores sociais, os dados permitem refletir sobre como a escola contribui para a reprodução das desigualdades, ao mesmo tempo em que pode se constituir como espaço de reconhecimento e acolhimento das diferenças.

Considerações Finais

Posto isso, o estudo buscou analisar os dados levantados com a finalidade de desvelar o perfil e as realidades sociais dos alunos matriculados em uma escola pública municipal de São Fidélis, refletindo a partir de marcadores de classe, raça, gênero e deficiência. Os dados levantados revelam um panorama de desigualdades estruturais que afetam diretamente o acesso, a permanência e o desempenho escolar. Além disso, a análise evidencia a necessidade de uma abordagem interdisciplinar no ambiente escolar, com equipes capacitadas para lidar com as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social que atravessam a realidade dos alunos. Por fim, espera-se que este estudo contribua para fomentar reflexões e debates sobre o papel das escolas públicas municipais na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e dialógica com as demais políticas públicas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 jun. 2025.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza. Intertexto, 2001.p.141-153.